



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 025/2020

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 29/02/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


CONSIDERANDO a deliberação da 554ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 19 de março de 2020.

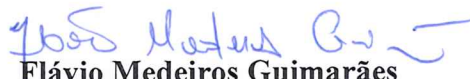
DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	54	128	02	-	-	184
Cancelamento	17	17	10	-	-	44
Suspensão Temporária	-	-	-	-	-	-
Saíram transferidos	08	10	-	-	-	18
Chegaram transferidos	13	04	-	-	-	17
Reativação de Inscrição	01	01	-	-	-	03
Qualificação/Especialização	04	06	-	-	-	10
Inscrições Secundárias	06	01	-	-	-	07
Inscrição Remida	10	-	-	-	-	10
Total de Processos						293

Natal/RN, 13 de abril de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário